

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS



CHECK-LIST PROCESSO DE LICITAÇÃO - TERCEIRIZADOS

1

Autuação do Processo – observada abertura no SGP-e com:
Assunto: 1267 – Aquisições e Contratações
Classe: 93 – Processo sobre Contratação de Serviços

2

Ofício do Ordenador de despesa do órgão solicitante contendo:

- justificativa fundamentada da necessidade da contratação, observado o interesse público, a obtenção de melhor preço e as condições mais vantajosas à administração pública;
- informações do contrato que a licitação solicitada substituirá (número/ano, valor mensal atualizado e data término da vigência);
- quadro comparativo de postos entre o contrato que será substituído e a licitação futura;
- autorização do titular do órgão;
- estimativa de valor referência unitário e total (quando for o caso).

3

Termo de Referência contendo a especificação do objeto - conforme modelo de TR inserido no site da Secretaria de Estado da Administração: <https://www.sea.sc.gov.br/> (início - manuais e documentos - gestão de contratos - processo contratação de terceirizados – Modelo de Termo de Referência - Terceirizados)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS



CHECK-LIST PROCESSO DE LICITAÇÃO - TERCEIRIZADOS

4 **Declaração de inexistência de conflito** entre quadro de servidores com postos solicitados – conforme modelo de declaração inserido no da Secretaria de Estado da Administração: <https://www.sea.sc.gov.br/> (início - manuais e documentos - gestão de contratos - processo contratação de terceirizados – Declaração de inexistência de conflito entre quadro de servidores com postos solicitados)

5 **Pedido de Aquisição** preenchido no sistema WebLIC - com valores estimados

6 A solicitação de abertura de processo licitatório deverá ser encaminhada à Secretaria de Estado da Administração – SEA com **antecedência mínima de 180 dias antes do vencimento do contrato que será substituído** (art.5º, inciso II, alínea “a” da Instrução Normativa nº11 de 2019)

